

Informação é o nosso Negócio
www.serpro.gov.br



PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Serpro - Empresa do Ministério da Fazenda





PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos acionistas do
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2002 comparativamente ao exercício anterior e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração a entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em 31 de dezembro 2002, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações contábeis do exercício de 2001, foram por nós auditadas, com parecer sem ressalva emitido em 18 de fevereiro de 2002, onde constam parágrafos de ênfase relativos à constituição da provisão de créditos tributários sobre despesas intertemporais, sobre os rendimentos de aplicação financeira e o respectivo IRRF, inconsistência dos controles do almoxarifado em 4 regionais.

(4) A revisão dos processos trabalhistas acarretou ajuste na Provisão para Contingências Trabalhistas no valor de R\$ 32.640.078,34, conforme Nota 16, provocando uma redução no resultado do exercício de mesmo valor.

(5) O crédito tributário (IRPJ e CSLL) constituído sobre as despesas intertemporais, conforme nota 10, totaliza R\$ 95.048.877,34 e sua compensação ocorrerá à medida da extinção do passivo correspondente.

(6) Os testes revelaram inconsistências entre o valor registrado no SIAFI e o valor constante do Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Bens Imóveis – RMB extraído do sistema ADPAT, inconsistências que já foram levadas ao conhecimento da Direção da empresa para as providências cabíveis.

(7) O exame dos estoques do almoxarifado revelou inconsistências dos controles em 6 regionais, onde ficaram evidenciadas diferenças dos registros contábeis para o inventário de Materiais de Consumo, embora em valores materialmente não relevantes, porém merecedores de avaliação adequada.

Brasília – DF, 11 de fevereiro de 2003

Itecon Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C
CRC/DF 376 – José Antônio de França – Contador CRC/DF 2.864

André Góes Pacheco de França
Contador CRC/DF 1.780/0-7

Guiomar Pacheco de França Neto
Contadora CRC/DF 14.079/0-1